



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual Nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA MUNICIPAL nº 230/2017 de 24 de maio de 2017.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA OS CARGOS DE INSPETOR TRIBUTÁRIO (40 HORAS) E MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS - CADASTRO RESERVA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SÉRGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, visando a contratação de serviços de REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA OS CARGOS DE INSPETOR TRIBUTÁRIO (40 HORAS) E MÉDICO (20 HORAS - CADASTRO RESERVA), junto a empresa UNA GESTÃO E ASSESSORIA LTDA.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para a referida contratação:

02 - Gabinete do Prefeito

04122000042.002 - Manutenção dos Serviços do Gabinete

33903900.0000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (16)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

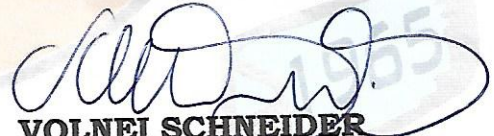
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 24 de maio de 2017.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento


VOLNEI SCHNEIDER
OAB. 34.861
Volnei Schneider Soc. Indiv. De
Advocacia
OAB.RS 5.966

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO

de 24/05/17 a
23/06/17


Servidor